



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 441/2020

Sumário: Designa a cidade do Funchal como sede das comemorações, em 2020, do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, estendendo as celebrações às comunidades portuguesas na República da África do Sul, e estabelece a constituição da Comissão Organizadora.

O artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2016, de 27 de abril, estabelece que o Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas é comemorado em Portugal e junto das comunidades portuguesas no estrangeiro.

Assim, nos termos do disposto no artigo 4.º do referido diploma, designo a cidade do Funchal como sede das comemorações, em 2020, do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, estendendo-se as celebrações às comunidades portuguesas na República da África do Sul.

Para a organização das comemorações é constituída uma comissão presidida pelo Cardeal D. José Tolentino de Mendonça e que integra o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Almirante António Manuel Fernandes da Silva Ribeiro, a Chefe do Protocolo do Estado, Embaixadora Clara Nunes dos Santos, e o Secretário-Geral da Presidência da República, Dr. Arnaldo Pereira Coutinho.

7 de janeiro de 2020. — O Presidente da República, *Marcelo Rebelo de Sousa*.

312911427